



Ministério Público de Contas do Distrito Federal
CORREGEDORIA

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 2/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 1/2026, que dispõe sobre os procedimentos de acompanhamento e avaliação do desempenho funcional de Procurador do Ministério Público de Contas do Distrito Federal durante o estágio probatório.

O PROCURADOR-CORREGEDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos artigos 22 a 35, do Ato Interno/MPC nº 2/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do formulário de avaliações semestrais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º, **caput**, da Portaria nº 1/2026 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O acompanhamento do estágio probatório será realizado por meio de avaliações semestrais, com o preenchimento do formulário Anexo a esta Portaria, a contar da data de entrada em exercício do Procurador do MPC/DF, totalizando quatro avaliações durante o período de dois anos de efetivo exercício no cargo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Marcos Felipe Pinheiro Lima
Procurador-Corregedor



Ministério Público de Contas do Distrito Federal
CORREGEDORIA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL – ESTÁGIO PROBATÓRIO

Período de avaliação: ____/____/____ a ____/____/____

Procurador em estágio probatório: _____

Matrícula: _____

Avaliação: () 1ª () 2ª () 3ª () 4ª

1. IDONEIDADE MORAL

- ☐ Atende plenamente aos requisitos éticos e funcionais.
☐ Necessita de observações/orientações.

Avaliação do Procurador-Corregedor:

Manifestação do Procurador em estágio probatório:

2. URBANIDADE

- ☐ Mantém relacionamento respeitoso e colaborativo.
☐ Há registros que merecem acompanhamento.

Avaliação do Procurador-Corregedor:

Manifestação do Procurador em estágio probatório:

3. DECORO PESSOAL

- ☐ Conduta compatível com o cargo.
☐ Conduta demanda orientação.

Avaliação do Procurador-Corregedor:

Manifestação do Procurador em estágio probatório:

4. ASSIDUIDADE

- ☐ Sem ocorrências relevantes.
☐ Ocorrências registradas: _____



Ministério Público de Contas do Distrito Federal
CORREGEDORIA

Avaliação do Procurador-Corregedor:

Manifestação do Procurador em estágio probatório:

5. DISCIPLINA

- ☐ Observa normas e prazos.
- ☐ Há descumprimentos a registrar.

Avaliação do Procurador-Corregedor:

Manifestação do Procurador em estágio probatório:

6. CAPACIDADE DE INICIATIVA

- ☐ Demonstra autonomia.
- ☐ Necessita maior iniciativa.

Avaliação do Procurador-Corregedor:

Manifestação do Procurador em estágio probatório:

7. PRODUTIVIDADE

- ☐ Volume e qualidade satisfatórios.
- ☐ Necessita melhoria.

Avaliação do Procurador-Corregedor:

Manifestação do Procurador em estágio probatório:

8. RESPONSABILIDADE

- ☐ Atua com zelo institucional.
- ☐ Necessita orientação.

Avaliação do Procurador-Corregedor:



Ministério Público de Contas do Distrito Federal
CORREGEDORIA

Manifestação do Procurador em estágio probatório:

9. HONESTIDADE E LEALDADE À INSTITUIÇÃO

- ☐ Conduta compatível.
☐ Observações.

Avaliação do Procurador-Corregedor:

Manifestação do Procurador em estágio probatório:

10. ASPECTOS TÉCNICOS

- ☐ Qualidade técnica; vernáculo; doutrina; jurisprudência; legislação; coerência; prazos; organização satisfatórios.
☐ Aspectos a aperfeiçoar: _____

Avaliação do Procurador-Corregedor:

Manifestação do Procurador em estágio probatório:

CONCLUSÃO PARCIAL

- ☐ Desempenho satisfatório.
☐ Desempenho satisfatório com recomendações.
☐ Necessita acompanhamento específico.

Síntese:

Brasília, ____ de _____ de 20__.

Procurador-Corregedor

Marcos Felipe Pinheiro Lima
Procurador-Corregedor